

07 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Após propina, CCR aceita reduzir pedágio no PR

### Concessionária fez acordo inédito na Lava Jato depois de admitir pagamentos de R\$ 30 mi a integrantes do governo

Estelita Hass Carazzai e  
Mario Cesar Carvalho

CURITIBA E SÃO PAULO Em acordo de leniência celebrado com a Lava Jato em que confessou o pagamento de propina, a Rodonorte, empresa do grupo CCR que administra concessões de pedágio no Paraná, se comprometeu a reduzir o valor das tarifas em 30% nas praças que mantém no estado. O acordo, revelado pelo Painel, da Folha, e confirmado nesta quarta (6) pelos procuradores da Lava Jato, precisa ser homologado pela Justiça. Após a homologação, a empresa terá 30 dias para implantar a redução da tarifa, que deve se estender por pelo menos um ano, até somar R\$ 350 milhões em abatimentos.

A concessionária ainda se comprometeu a realizar as obras previstas no contrato inicial com o governo estadual, mas que não foram executadas em função de aditivos contratuais. O investimento deve alcançar R\$ 365 milhões.

Segundo o procurador Felipe D'Elia Camargo, a previsão de redução da tarifa é inédita em acordos de leniência. "São valores que serão muito bem utilizados em favor dos usuários", disse à **Folha**.

Atualmente, a Rodonorte administra sete praças de pedágio no Paraná, cujas tarifas variam entre R\$ 7,90 e R\$ 12,40 (para veículos de passeio).

As praças ficam em três das principais rodovias do estado (BR-277, BR-376 e PR-151), que ligam Curitiba ao interior do Estado e pelas quais passam, em média, cerca de 50 mil carros por dia.

No acordo, a concessionária admite o pagamento de propinas no valor de aproximadamente R\$ 30 milhões a integrantes do governo do Paraná, que é alvo da Lava Jato.

Um dos nomes citados pelos executivos da Rodonorte como recebedor de propina é o de Pepe Richa, irmão do ex-governador Beto Richa (PSDB).

Beto foi um dos alvos da Lava Jato, chegou a ser preso, mas foi solto pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo. Ele, que nega participação em desvios, é réu sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, assim como Pepe Richa, que era seu secretário de Infraestrutura. Ambos são apontados como beneficiados pelo esquema.

Há ainda relatos de que uma CPI dos Pedágios, instalada na Assembleia em 2014, recebeu suborno da Rodonorte para não acusar a empresa de irregularidades. A subsidiária da CCR também disse que deu propina para a agência que regula as concessões de estradas no Paraná.

Segundo as investigações, empresas que administravam o pedágio pagavam propina a agentes públicos e políticos há

cerca de 20 anos, em troca da supressão de obras previstas em contrato e de reajustes de tarifas em seu benefício.

Um ex-motorista da presidência da Rodonorte disse aos procuradores que entregou malas de dinheiro na sede do governo. Além dos montantes levados ao Palácio Iguazu, ele também relatou entregas no Tribunal de Contas do estado e na associação das empresas concessionárias, que era usada para repassar propina.

No total, o acordo celebrado prevê o pagamento de R\$ 750 milhões em multas pela Rodonorte, que também deve se submeter a um programa de monitoramento ético durante 32 meses.

Após a Folha ter revelado as tratativas entre a empresa e os investigadores, na terça (5), as ações da CCR na Bolsa chegaram a cair 5,14%. A queda significaria perda de R\$ 1,37 bilhão no valor da companhia, de R\$ 27,41 bilhões no mercado de ações.

Com a divulgação da celebração do acordo, por volta das 15h, os preços tiveram uma ligeira recuperação e encerraram o pregão a R\$ 13,51, uma queda de 3,15%.

Em nota, a empresa informou que continuará contribuindo com as autoridades. O acordo ainda está sob sigilo.

**CONTINUA**

07 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Em São Paulo, a CCR reconheceu que deu cerca de R\$ 25 milhões em recursos de caixa dois para tucanos e petistas, mas afirmou que nunca pagou propina. O Ministério Público do estado aceitou o acordo, mas investiga se a empresa contou a verdade.

A CCR pagou uma multa de R\$ 81,5 milhões para se livrar de processos na seara paulista.

A Folha não conseguiu localizar a defesa de Pepe Richa.

07 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

### Judiciário, 'parquet', Receita e a democracia

Cada instituição deveria passar a cumprir o seu papel

Não há brasileiro que ame seu país que não seja contra a corrupção, o aparelhamento do Estado em benefício próprio e a impunidade. Numa democracia, porém, é fundamental que se respeite o mais sagrado direito da cidadania, inexistente nas ditaduras, que é o direito de defesa.

Não sem razão, o constituinte, depois de declarar, no artigo 1º, que o Brasil é um Estado democrático de Direito e, no segundo, que os Poderes são harmônicos e independentes, estabelecendo, no art. 5º, um enorme elenco de direitos e garantias individuais e, nos arts. 92 a 135, a maneira pela qual as três instituições, essenciais a que a democracia e a justiça caminhem juntas, deu ao Judiciário, ao Ministério Público e a advocacia a função de preservar tais valores fundamentais ao povo brasileiro.

A imparcialidade e a serenidade do Poder Judiciário, o papel acusatório, mas ponderado, do Ministério Público e o direito de todo o cidadão de ter a ampla defesa — o adjetivo ampla está no art. 5º, inciso LV, que garante tal equilíbrio — são características que, se bem utilizadas, servem ao Estado e à sociedade.

Por outro lado, para que o Estado possa permitir o desenvolvimento social, precisando de recursos para que os servidores públicos sirvam à sociedade e não dela se sirvam, estabeleceu que a política tributária seja justa e estimuladora do crescimento e não apenas provedora de castas privilegiadas no poder, como ocorre em ditaduras semelhantes à da Venezuela.

Ora, a democracia brasileira, assim idealizada pelo constituinte de 1988, ainda carece de ajustes, pois as três instituições do título deste artigo, embora com indiscutíveis expressões nacionais em seus quadros, neles tem uma visão elitista e acima das obrigações a que deve estar submetido todo cidadão.

Exemplos claros foram a operação tartaruga dos agentes da Receita, que não queriam se submeter às vistorias a que todos os brasileiros estão sujeitos; a permanente invasão de competência do Legislativo em suas atribuições pelo Judiciário; a cinematográfica atuação por parte do Ministério Público em auto-outorgada invasão de atribuições próprias da polícia judiciária, atingindo o exercício da advocacia.

E de se lembrar que na Constituição o Poder Judiciário é Poder, mas a advocacia e o Ministério Público são funções essenciais à administração da Justiça em igualdade de condições, não estando o advogado sujeito à supervisão ou ao controle do Ministério Público, como recentemente ocorreu, com a pretendida quebra de sigilo de um dos mais respeitados e brilhantes causídicos da história do país.

Numa verdadeira democracia, não há instituições acima de qualquer suspeita nem instituições que se auto-outorguem poderes sobre outras colocadas no mesmo patamar.

Como um velho advogado — 60 anos de formado — e tendo participado de três bancas examinadoras para a magistratura federal e estadual, para escolher, com meus companheiros de julgamento, menos de cem magistrados entre mais de 5.000 concorrentes, creio que os ilustres membros destas instituições deveriam pensar se não seria o momento de o Judiciário apenas julgar e não legislar, de o Ministério Público somente acusar, sem espetacularização e se tiver absoluta certeza do fato, e a Receita Federal, em face da caótica legislação tributária, ser mais orientadora que geradora de autos legais e ilegais.

Nos novos tempos da República, não só ao Executivo e ao Legislativo cabe a preservação da democracia, mas às instituições mencionadas, visto que, em um estado policiado e persecutório, corre-se sempre o risco de cair na pior das ditaduras que é a ditadura dos "inimputáveis", que se consideram, por sua formação, como os verdadeiros "salvadores da pátria", embora não eleitos pelo povo.

# FOLHA DE S. PAULO 07 MAR 2019

## A um dia de prescrição, Paulo Preto é condenado a 145 anos de prisão

José Marques

SÃO PAULO A um dia da prescrição de um dos processos em que é réu, o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, foi condenado nesta quarta (6) pela segunda vez na Lava Jato, a 145 anos e oito meses de prisão.

Suspeito de ser operador do PSDB paulista, Paulo Preto completa 70 anos nesta quinta (7) —idade a partir da qual as acusações caducariam se ele não tivesse sido condenado.

Paulo Preto era acusado de formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público) e inserção de dados falsos em sistema público de informação. O próprio Ministério Público Federal pedia 80 anos de prisão ao ex-diretor da estatal paulista de rodovias.

A sentença foi dada pela juíza Maria Isabel do Prado, que ainda condenou a filha de Paulo Preto, Tatiana Arana, a 24 anos e três meses. José Geraldo Casas Vilela, ex-chefe do departamento de assentamento da Dersa, também foi condenado a 145 anos e oito meses.

Apesar da pena, o limite máximo que uma pessoa pode cumprir de prisão é 30 anos, mas benefícios como progressão de regime ficam restritos em condenações mais longas.

Nesta ação, Paulo Preto foi acusado pelo Ministério Público Federal de desviar R\$ 7,7 milhões (mais de R\$ 10 milhões corrigidos) em reassentamentos no trecho sul do Rodoanel.

Ele teria beneficiado, segundo a denúncia, quatro empregadas suas com unidades da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e auxílios-mudança.

Procurada, a defesa de Paulo Preto afirmou que não iria se manifestar. Ele pode recorrer ao TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região). A defesa de Vilela disse que ele só falará após acesso à sentença. Na semana passada, Paulo

Preto já havia sido condenado em outra ação da Lava Jato a 27 anos de prisão, sob acusação de fraude em licitações e formação de cartel nas obras do Rodoanel Sul e do Sistema Viário Metropolitano de SP.

O ex-diretor ainda é réu em São Paulo em mais uma ação, sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro desviado do Rodoanel Sul, do Sistema Viário Metropolitano e da Estrada Parque Várzea do Tietê.

Paulo Preto está preso preventivamente em Curitiba. A Procuradoria o acusa de ter operado propina para a Odebrecht e de ter movimentado R\$ 130 milhões em contas na Suíça, de 2007 a 2017.

### Lava Jato pede a suspeição de Gilmar após ligações a Aloysio

CURITIBA A força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal do Paraná pediu nesta quarta (6) a suspeição do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes no julgamento de reclamação movida por Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador de propinas em favor de tucanos.

O pedido se baseia em ligações trocadas entre o ministro do Supremo e o ex-senador Aloysio Nunes (PSDB), cujo celular foi apreendido na última fase da Lava Jato.

O tucano fez diversos contatos telefônicos com o gabinete de Gilmar em fevereiro, às vésperas da concessão de um habeas corpus em favor de Paulo Preto, ex-diretor da Dersa, apontado como operador do PSDB paulista.

A decisão de Gilmar anulou a fase final de um processo contra Souza. Cerca de duas semanas depois, porém, a liminar foi reconsiderada pelo próprio ministro, já que as diligências na Justiça Federal de

São Paulo já haviam sido realizadas ou estavam prejudicadas. Segundo os registros do celular, Aloysio fez contato telefônico com o gabinete de Gilmar no dia 11, dois dias antes da concessão da liminar em favor de Paulo Preto.

Nas mensagens, o advogado José Roberto Figueiredo Santoro, com quem Aloysio comenta o assunto, chama o ministro do STF de “nosso amigo”.

O tucano, porém, diz que Gilmar foi “vago, cauteloso, como não poderia ser diferente”. “Compreensível, dadas as circunstâncias”, escreve. O ex-ministro da Justiça Raul Jungmann também é contatado pelo ex-senador nas mensagens, em busca do número de telefone celular de Gilmar.

Dois dias depois, Santoro celebra em mensagens a concessão do habeas corpus, a que Aloysio comenta: “Nosso causídico é foda!”. Para os procuradores, as mensagens demonstram que Aloysio tem “laços de proximidade de natureza pessoal, diretos e/ou indiretos” com Gilmar.

O pedido de suspeição foi encaminhado via ofício a Raquel Dodge, procuradora-geral da República. Cabe a ela peticionar sobre o caso no STF.

Gilmar é o relator de uma reclamação movida por Paulo Preto, contra sua prisão decretada no âmbito da Lava Jato.

Em nota, o ministro do STF informou que a liminar concedida em favor de Souza “restringia-se à realização de diligências solicitadas pela defesa, com fins de efetivar o devido processo legal”, e destacou que a medida foi revogada por ele próprio, no último dia 1º.

Procurado pela Folha, Aloysio afirmou que não vai comentar o caso até se inteirar dos fatos. O ex-ministro Raul Jungmann afirmou que seu papel no episódio se resumiu a informar a Aloysio “um número de celular no qual o ministro Gilmar Mendes atendesse”. EHC

Colaborou a Sucursal de Brasília

07 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**DE OLHOS BEM ABERTOS** O projeto de Lava Jato de criar uma fundação para gerir recursos recuperados de desvios na Petrobras é alvo de críticas entre ministros do Supremo e do TCU. As duas cortes devem ser acionadas por entidades, como a OAB, que questionam a iniciativa. A instituição da força-tarefa contaria, hoje, com algo em torno de R\$ 1,5 bilhão.

**HISTÓRICO** Integrantes do STF lembram que Teori Zavascki vetou operação semelhante. O ministro, que morreu em janeiro de 2017, disse não a pedido do Ministério Público Federal para ficar com parte do dinheiro recuperado com a delação de Paulo Roberto Costa.

**COMO CHAPÉU ALHEIO** No TCU, ministros manifestam dúvidas sobre a legitimidade do pleito. O Congresso também não gostou. Vê na ação da Lava Jato a tentativa de viabilizar “orçamento paralelo”, sem aval do Parlamento ou do governo.

07 MAR 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Não cabe indenização por roubo em rodovia pedagiada, diz Supremo

A concessionária de serviços públicos não possui responsabilidade objetiva nos casos de roubo e sequestro ocorridos em rodovia sob concessão. A tese foi estabelecida pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que afirma que, nessas situações, o crime é enquadrado como fato de terceiro equiparável a um evento de força maior, que rompe o nexo causal e, por consequência, exclui o dever de indenização.

Com esse entendimento, de forma unânime, a turma deu provimento ao recurso especial de uma concessionária que buscava afastar sua responsabilidade pelos danos so-

fridos por uma família que foi assaltada enquanto usufruía do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), disponibilizado pela empresa.

A família foi vítima de roubo com arma de fogo e sequestro na área de atendimento ao usuário em uma rodovia pedagiada no Paraná. Além de ter o veículo roubado, uma das vítimas foi amarrada e abandonada a 20 quilômetros dali.

Em primeira instância, o juiz fixou o valor de R\$ 55 mil relativo às indenizações por danos morais e materiais. O Tribunal de Justiça do Paraná manteve a quantia definida em sentença.

## “Lavajato” se torna meio para que o MPF vire gestor bilionário

O PT anunciou esta semana que vai questionar no Supremo Tribunal Federal o acordo assinado entre a Petrobras e os procuradores da “lava jato”, que prevê a criação de um fundo a ser administrado pelo Ministério Público Federal para investir no que eles chamam de projetos de combate à corrupção.

A história envolve a mais nova tentativa do órgão de ser tornar o gestor de um fundo bilionário. Além do

prestígio junto à população ao fomentar o que chamam de “combate à corrupção” por meio de punitivismo e cessação de direitos, os casos envolvendo a Petrobras se tornaram uma mina de ouro. Para acessá-la, os procuradores agora escavam.

A primeira tentativa foi em 2016. O MPF teve uma brilhante ideia: pegar os valores recuperados com Paulo Roberto da Costa, ex-diretor da Petrobras, e, em vez de

devolver para a empresa, criar um fundo para combater a corrupção. Esse fundo, logicamente, seria gerido pelo Ministério Público.

O relator da “lava jato” no STF era o ministro Teori Zavascki, que negou categoricamente a ambição pecuniária dos procuradores. O julgador ressaltou que a Petrobras é uma empresa de capital misto e que, tendo sido lesada, deve ela receber a totalidade do que for recuperado.

07 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Não incide ICMS sobre serviço de auxílio às listas, define STJ

O Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) não incide nos serviços de informação de dados prestados via telefone, o chamado auxílio às listas telefônicas (102), uma vez que esta operação se constitui como um serviço de valor adicionado, e não em serviço de telecomunicação. O entendimento é da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

No caso, o colegiado analisou um recurso especial da empresa de telefonia Telemar Norte Leste S/A contra acórdão do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais que entendeu que a incidência do ICMS ocorrerá quando se completa o negócio jurídico oneroso, ou seja, quando há a cobrança por ter à sua disposição o serviço de consulta, que é caracterizada como serviço de comunicação e não como serviço de valor adicionado.

O relator, ministro Mauro Campbell, afirma que o STJ tem vasta jurisprudência apontando que somente as atividades-meio ou serviços suplementares não sofrem a incidência do tributo, como no caso da habilitação e instalação.

“O auxílio à lista constitui essencialmente um serviço de fornecimento de informações de números telefônicos publicados em cadastros mantidos pelas operadoras, com utilização da rede disponibilizada pelas empresa como um suporte, ou como um meio, para se obter o acesso aos dados, razão porque deve ser identificado como serviço de valor adicionado, que acrescentam a um serviço já existente de telecomunicações”, explica.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Substituir sobrenome quebra a cadeia registral

07 MAR 2019

O artigo 56 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) admite a alteração do nome de uma pessoa no seu assento de nascimento, desde que não prejudique os sobrenomes de família, pois estes são imutáveis. Assim, suprimir um dos sobrenomes, substituindo-o por outro, para “homenagear” um dos ramos da família, não justifica a alteração registral.

Com este entendimento, a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve sentença que negou alteração no nome patronímico de um registro de nascimento na Comarca de Porto Alegre. A autora, que tem cidadania italiana, queria acrescentar ao seu nome o sobrenome da avó paterna, suprimindo o da materna, não só para homenageá-la, mas também para “indicar melhor a procedência familiar”, assim como obter “repercussões positivas” em sua vida social.

O relator da Apelação, desembargador Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, assim como o juízo de origem, não concordou com a substituição do nome patronímico materno da família. Ele explicou que a identificação da pessoa é dada pelo nome individual – prenome – e pelo apelido de família – nome ou nome patronímico –, que é indicativo do tronco ancestral de onde provém a pessoa.



07 MAR 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### MP pede ao TJ-PR que Carli Filho seja preso

 O Ministério Público do Paraná (MP-PR) recorreu de decisão da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e pediu que o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho comece a cumprir pena em regime fechado.

Ele foi condenado em júri popular, em fevereiro de 2018, por duplo homicídio com dolo eventual a nove anos e quatro meses de prisão - pelas mortes de Gilmar Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida - em um acidente de trânsito, em 2009.

Em dezembro do mesmo ano, o TJ-PR reduziu a pena do ex-deputado para menos de oito anos de prisão - o que permite o início do cumprimento de pena em regime semiaberto.

No mês passado, com a conclusão do julgamento iniciado em dezembro de 2018, os desembargadores confirmaram a pena de Carli Filho em sete anos, quatro meses e 20 dias de prisão em regime semiaberto. ■

#### Testemunha no exterior

O ex-governador Beto Richa chamou como testemunhas de defesa, em ação penal da Operação Lava Jato, seu primo Luiz Abi Antoun, o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), o ex-procurador-jurídico do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) Edson Luiz Amaral e mais cinco pessoas. O tucano é réu por corrupção passiva e associação criminosa na concessão de rodovias federais que fazem parte do Anel da Integração, no Paraná. Outros nove investigados também respondem à ação.

#### Fiança milionária

Preso na 59ª fase da Operação Lava Jato, Antônio Kanji Hoshikauwa, apontado como operador financeiro, que estava detido na sede da Polícia Federal (PF), em Curitiba, desde o dia 1º de fevereiro, foi solto neste feriado depois de pagar fiança no valor de R\$ 1,5 milhão. A decisão é da juíza substituta Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e foi assinada no dia 1º de março. Hoshikauwa teve que entregar o passaporte, está proibido de deixar o país, não pode se comunicar com os demais investigados da operação ou mudar de endereço. ■

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Juiz Luiz Antônio Bonat assume a Lava Jato



O juiz Luiz Antônio Bonat assumiu ontem os processos em 1ª instância da Operação Lava Jato no Paraná. Bonat ocupa a vaga de Sérgio Moro, que assumiu como ministro da Justiça no governo de Jair Bolsonaro. A juíza Gabriela Hardt, que estava comandando as ações penais desde a saída de Moro, volta a ser substituída.

Ao ficar na 13ª Vara da Justiça Federal do Paraná, onde tramitam os processos da Lava Jato, Bonat deixa a 21ª Vara Federal, também em Curitiba – especializada em casos da área previdenciária. Bonat tem 64 anos e ingressou na magistratura em 1993. Ele trabalhou como servidor da Justiça antes de receber a toga.

Nascido na capital paranaense, ele se formou em direito em 1979, na Faculdade de Direito de Curitiba. O juiz tem especialização em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Um ano antes de se formar, ele começou a trabalhar como servidor da Justiça, passando pelas funções de auxiliar, técnico judiciário e diretor de secretaria. ●

07 MAR 2019

## Justiça vetou declarações de Lula em velório



A autorização concedida na sexta-feira (dia 1º) ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ir ao velório do neto foi condicionada ao compromisso assumido por ele de que não daria declarações públicas nem convocaria militantes. O despacho foi publicado pela juíza Carolina Lebbos às 19h17 de sexta (1º), pouco mais de cinco horas depois do pedido da defesa. O processo estava em sigilo desde que a defesa havia requisitado a saída do ex-presidente, e só pode ser acessado novamente nesta quarta (6).

Na decisão, a juíza cita a anuência do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF) para atender ao pedido de Lula.

Em ofício enviado à Jus-

tiça Federal, o Superintendente da Polícia Federal no Paraná, Luciano Flores, disse que fez contato com Lula e o advogado, solicitando que o deslocamento fosse autorizado para a manhã de sábado (2), em horário que permitisse a Lula estar presente na capela do cemitério com a família próximo ao horário da cremação “não havendo necessidade de permanecer no local por mais de 1h e 30 min”. ●

**Confissão.** Concessionária - que tem Camargo Corrêa e

Andrade Gutierrez como sócias - admitiu ter pago propina para obter benefício em disputa de rodovias; do valor total, R\$ 715 milhões serão usados para reduzir pedágio em 30% e para obras em rodovias

## Acordo de leniência de R\$ 750 milhões da CCR inclui corte de tarifas de pedágio

Luiz Vassallo  
Julia Affonso

A força-tarefa da Lava Jato fechou acordo de R\$ 750 milhões com a CCR Rodonorte, que reconheceu o pagamento de propina para ter benefícios na disputa pelo sistema de rodovias de quase 500 km. O termo foi firmado no âmbito das investigações da Operação Integração - braço da Lava Jato que investiga corrupção e lavagem de dinheiro no Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no Ministério dos Transportes e na concessionária. As ações do grupo, que tem como sócios a Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa e Soares Penido, caíram 3,15% ontem, na Bolsa.

Em novembro, a CCR já havia firmado com o Ministério Público de São Paulo um termo para pagamento de R\$ 81,5 milhões, sendo R\$ 64,5 milhões para o Estado e R\$ 17 milhões para a faculdade de direito da Universidade de São Paulo. Desta vez, a multa terá três destinos diferentes: R\$ 35 milhões serão pagos a título de multa prevista na Lei de Improbidade; outros R\$ 350 milhões serão usados para reduzir em 30% o valor da tarifa de pedágio na rodovia por, pelo menos, 12 meses; e R\$ 365 milhões

• Multa anterior  
**R\$ 81,5 mi**

foi o valor do termo firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em novembro do ano passado

vão para obras na estrada. Além disso, a empresa terá de se submeter a um processo de monitoria externa de *compliance*.

A Operação Integração resultou em ação penal contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), por supostas propinas de R\$ 32 milhões. As investigações dão conta de que a organização criminosa supostamente integrada pelo tucano foi "responsável por desviar o valor estimado de R\$ 8,4 bilhões por meio de reduções de obras rodoviárias e aumento de tarifas em concessões do Anel de Integração".

Em nota, a defesa do ex-governador afirmou que seu cliente reitera a confiança na Justiça e que irá provar sua inocência no decorrer do processo.

**Benefícios.** O termo de leniência firmado com a CCR ainda será submetido à homologação do Juízo da 23.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba e, em seus efeitos cíveis, da 5.<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. "Dentre outros fatos, a Rodonorte reconheceu o pagamento de propinas para a obtenção de modificações contratuais benéficas à concessionária desde o ano 2000."

Para os procuradores, o acordo traz benefícios diretos e imediatos aos cidadãos ao promover a queda das tarifas. "Pela primeira vez na história a questão do pedágio no Paraná caminha por uma resolução efetiva com redução tarifária substancial e a realização das obras originalmente pactuadas. Infelizmente, em 20 anos de vigência desses contratos não houve vontade política real de resolver o problema em virtude da corrupção sistêmica que contaminou essas avenças", diz o procurador Diogo Castor de Mattos.

Em nota, o grupo CCR afirmou que mantém o compromisso de investimentos na modernização da infraestrutura brasileira e na prestação de serviços de qualidade para seus usuários em todas as concessões administradas pela companhia.

**Valor.** A Operação Lava Jato em Curitiba celebrou 11 acordos de leniência. Segundo os procuradores, o termo celebrado com a CCR Rodonorte é um dos maiores em valores.

Para o procurador Felipe D'Elia Camargo, da força-tarefa do MPF/PR, "os fatos revelados pela empresa e as provas trazidas por ela demonstram que o pagamento de propina e o direcionamento de atos administrativos eram a 'regra do jogo' no âmbito das concessões de pedágio no Paraná". As novas evidências, diz ele, abrem possibilidades de ampla responsabilização de todos os envolvidos.

# O ESTADO DE S. PAULO

# Ex-Dersa é condenado a 145 anos de prisão

07 MAR 2019

## Apontado como operador do PSDB, Vieira de Souza recebe a maior pena da Lava Jato

Julia Affonso  
Luiz Vassallo  
Fausto Macedo

A juíza Maria Isabel do Prado, da 5.ª Vara Criminal Federal de São Paulo, condenou ontem o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza a 145 anos e 8 meses de prisão por desvios de R\$ 7,7 milhões que deveriam ser aplicados na indenização de moradores impactados pelas obras do Rodoanel Sul e ampliação da Avenida Jacu-Pêssego. Esta é a maior pena já aplicada na Operação Lava Jato e a segunda condenação de Vieira, que completa hoje 70 anos – o que reduziria pela metade o prazo prescricional da ação.

Apontado como operador do PSDB e da Odebrecht, Vieira de Souza está preso preventivamente desde o dia 19 por suspeita de lavagem de dinheiro, quando foi deflagrada a Operação Ad Infinitum – 60.ª fase da Lava Jato.

Na quinta-feira passada, a mesma juíza condenou o ex-diretor da Dersa a 27 anos de prisão pelos crimes de cartel e fraudes em licitações no Rodoanel e em obras da Prefeitura de São Paulo. Na sexta-feira, Vieira de Souza virou réu pela terceira vez na Lava Jato de São Paulo por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Na decisão de ontem, Maria Isabel do Prado condenou o ex-diretor da Dersa por peculato (desvio de recursos públicos) e associação criminosa. A juíza ainda condenou Vieira de Souza a pagar 12.960 dias-multa – cada um deles no valor de cinco salários mínimos vigente à época dos fatos.

Afilha do ex-dirigente da estatal paulista, a psicóloga Tatiana Arana de Souza Cremonini, foi condenada a 24 anos e três meses de prisão pelos mesmos crimes atribuídos a seu pai.

O ex-chefe de Assentamento da Dersa José Geraldo Casas Vilela também foi condenado a 145 anos e 8 meses de prisão por peculato e associação criminosa. A ex-funcionária da Dersa Mércia Ferreira Gomes foi condenada a 12 anos e 15 dias de prisão também por peculato e associação criminosa, mas teve a pena substituída por restritivas de direito. A magistrada concedeu perdão judicial a Márcia Ferreira Gomes, irmã de Mércia.

A possibilidade de prescrição de alguns dos crimes atribuídos a Vieira de Souza nesta ação foi alvo de preocupação da juíza Maria Isabel do Prado. Em fevereiro, o processo chegou a ficar parado.

No dia 13, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal federal (STF), atendeu a pedido da defesa de Vieira de Souza e ordenou novas diligências no processo, como depoimentos e análise de documentos. A ação já estava em fase de alegações finais.

No dia 28, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge,

alertou para o risco de prescrição e requereu a Gilmar Mendes que apresentasse em mesa o recurso do ex-diretor da Dersa para julgamento. O ministro reconsiderou sua decisão limitar ao acolher relatório em que a juíza Maria Isabel do Prado afirmou que as diligências não são novas e, aquelas que não foram feitas, são inviáveis.

**Suspeição.** Ontem, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba enviou manifestação à PGR informando para eventual “arguição de suspeição” de Gilmar Mendes em julgamentos relacionados a Vieira de Souza.

O advogado Fernando Araneo, que defende José Geraldo Casas Vilela, afirmou que só vai se manifestar após ter acesso à sentença. A reportagem tentou contato com as defesas do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza e de sua filha mas não obteve retorno até a conclusão desta edição.

Quando Vieira de Souza foi preso no dia 19 de fevereiro, o PSDB declarou “que não é parte no processo em questão e não mantém qualquer tipo de vínculo com o sr. Paulo Vieira, jamais recebeu qualquer contrapartida de empresas nem autorizou terceiros a fazê-lo em seu nome”.

07 MAR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Magistrada ordenou a Lula 'discrição da conduta' e vetou celulares em velório

Na decisão que autorizou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a comparecer ao velório do neto, na sexta-feira, a juíza Carolina Lebbos, da 12.ª Vara Federal de Curitiba, determinou que fosse "mantida a discrição da conduta" e proibiu "o uso de celulares e de outros meios de comunicação externo, bem como a presença de imprensa e a realização de declarações públicas". A decisão estava em sigilo, que a própria magistrada retirou ontem. O ex-presidente foi ao velório de Arthur Araújo Lula



da Silva, de 7 anos, vítima de meningite meningocócica, no sábado, em São Bernardo do Campo, onde ficou por duas horas. Em janeiro, Carolina Lebbos negou pedido do petista para ir ao sepultamento do irmão.

### Força-tarefa denuncia ex-Transpetro e mais 3

A força-tarefa da Lava Jato denunciou o acionista e ex-presidente de empresas do Grupo Estre Wilson Quintella Filho, e também o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, o executivo Antonio Kanji Hoshiwaka e o advogado Mauro de Moraes, todos investigados na fase 59 da operação, pelos crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro, em caso envolvendo suposto pagamento de R\$ 21,1 milhões em propina. A reportagem não conseguiu contato com a defesa dos citados.

### Operação no Paraná faz acordo com Rodonorte

A força-tarefa Lava Jato do MPF no Paraná fechou acordo de leniência com a Rodonorte em que a empresa confessa crimes e se compromete a pagar multa de R\$ 750 milhões. O termo foi firmado na Operação Integração, que mira corrupção e lavagem no Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Ministério dos Transportes e na concessionária.

### Rosa suspende bloqueio em contas do Estado

A ministra Rosa Weber, do STF, deferiu pedido de liminar na Ação Cível Originária 3235 para determinar que a União se abstenha de bloquear R\$ 74,5 milhões das contas de Minas em decorrência da execução de contragarantias contratuais. Rosa determinou a restituição, pela União, de valores que tenham sido eventualmente bloqueados e a suspensão de restrições que impeçam o Estado de obter novos financiamentos.

**R\$ 750 mi**  
É O VALOR DA  
MULTA QUE DEVE  
SER PAGA PELA  
RODONORTE

## COLUNA DO ESTADÃO

• **Vo2.** Vem aí um nova pesquisa qualitativa para consultar a sociedade sobre a percepção quanto à prestação de contas da Justiça.

• **..das ruas.** A iniciativa é da Associação dos Magistrados Brasileiros e coordenada por Antônio Lavareda, cientista político, e Marco Bellizze, ministro do STJ.

07 MAR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# O MPF e a Defensoria da União

**E**ncarregados de fazer a defesa judicial gratuita dos segmentos mais desfavorecidos da sociedade e de impetrar ações civis públicas a favor da população, alguns membros da Defensoria Pública da União parecem preocupados menos com suas atribuições funcionais e mais em usar o cargo para aumentar seus vencimentos. Apesar de pertencerem à elite do funcionalismo, recebendo um salário de R\$ 22,1 mil, sem contar as vantagens funcionais, esses defensores apelaram para o velho expediente de pedir transferência das cidades e Estados onde estão lotados, com o objetivo de receber diárias.

Em sua grande maioria, as transferências costumam ser feitas sem qualquer justificativa. Só nos dois últimos anos, elas consumiram R\$ 13 milhões, segundo o Ministério Público Federal (MPF), que abriu uma investigação para apurar esse expediente. Os procuradores entrevistados depois de terem sido acionados por cidadãos que reclamavam do mau atendimento dispensado por algumas unidades da Defensoria Pública da União espalhadas pelo País. Em 2017, o próprio órgão já havia promovido uma auditoria interna para apurar essas reclamações. O que levou os procuradores do MPF a suspeitar do pagamento desordenado de diárias e o crescimento dos gastos com passagens aéreas foi o súbito aumen-

to dessas despesas nos primeiros três meses daquele ano. Elas totalizaram R\$ 2,5 milhões no período, enquanto em todo o exercício de 2016 ficaram em apenas R\$ 644 mil.

Ao examinar o caso, os procuradores descobriram que esse aumento repentino de gastos foi causado por uma prática denominada “designações extraordinárias cruzadas”. Por meio dela, quando um defensor público da União é transferido de Estado, outro é deslocado da comarca onde trabalha para preencher a vaga que foi aberta. Por sua vez, a vaga que ele deixou na comarca onde trabalhava é assumida por um terceiro defensor, cuja transferência também abre um claro no Estado em que atuava, formando com isso uma verdadeira ciranda.

“O crescimento desordenado de despesas de diárias e de passagens e a inaplicabilidade de critérios objetivos nas designações extraordinárias” configuram “designações cruzadas, com mesma origem e/ou destino, de forma desnecessária”, afirmam os procuradores. Segundo eles, essa prática corresponde ao que o Código Penal define como crime de peculato e ao que a Lei n.º 8.429, editada em 2012 com o objetivo de punir enriquecimento ilícito de quem exerce mandato, cargo ou função na administração pública, chama de ato de improbidade administrativa.

Além das designações cruzadas, os procuradores descobriram outra grave irregularidade.

Apesar de a Defensoria Pública da União não dispor de profissionais para atuar na defesa da população de baixa renda em todas as cidades do País que tenham uma subseção da Justiça Federal, há defensores vivendo no exterior e recebendo integralmente seus salários. A justificativa é de que eles tiveram de sair do Brasil para acompanhar seus cônjuges no exterior.

Em sua defesa, a Defensoria alega que, desde a auditoria interna que promoveu em 2017, vem adotando critérios mais severos para autorizar designações extraordinárias de defensores. Mas esclarece que não pode acabar de uma vez por todas com esse tipo de designação dada a necessidade de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica à população de baixa renda. O órgão também afirma que, depois do estabelecimento do teto para despesas públicas imposto pelo governo do presidente Michel Temer, seu orçamento ficou estagnado e está enfrentando dificuldades para manter abertas suas 70 unidades em todo o País. Disse, ainda, que está tomando medidas de contenção de custos, como a mudança para uma sede com aluguel mais barato em Brasília, com o objetivo de gastar o que será economizado com a atividade-fim do órgão.

Essas medidas são sensatas. Contudo, se já tivessem sido tomadas há tempos, a Defensoria Pública da União não estaria sofrendo o constrangimento de ser investigada pelo MPF.

07 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

# Rodonorte reconhece pagamento de propina e faz acordo de R\$ 750 milhões

## Concessionária se compromete a reduzir em 30% valor das tarifas nas quatro praças de pedágio na Rodovia do Café

Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

**A** força-tarefa da Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal) firmou acordo de leniência de R\$ 750 milhões com a Rodonorte, empresa do grupo CCR que administra concessões de quatro praças de pedágio no Paraná. Dentre os fatos, a concessionária reconheceu o pagamento de propinas milionárias a agentes públicos e políticos para modificações contratuais. No acordo divulgado nessa quarta-feira (6), a Rodonorte se comprometeu a reduzir o valor das tarifas em 30% nas praças que mantêm no estado.

A medida ainda precisa ser homologada pela Justiça. Depois disso, a empresa terá 30 dias para implantar a redução da tarifa de pedágio, que deve se estender por pelo menos um ano, até somar R\$ 350 milhões em abatimentos.

A concessionária ainda se comprometeu a realizar as

obras previstas no contrato inicial com o governo estadual, mas que não foram executadas em função de aditivos contratuais. O valor dos investimentos deve alcançar R\$ 365 milhões, conforme o plano de exploração original da rodovia.

### RELEVÂNCIA

No acordo, a concessionária admite o pagamento de propinas milionárias a integrantes do governo do Paraná - que é alvo da Operação Integração, desmembramento da Lava Jato. Segundo as investigações, empresas que administravam o pedágio pagavam percentuais de propina há cerca de 20 anos, em troca da supressão de obras previstas em contrato e de reajustes de tarifas em seu benefício. "É um acordo de grande relevância para o interesse público para mudar o histórico de anarquia e impunidade nessa questão dos pedágios. É preciso dar uma resposta efetiva para a população em termos de devolu-

ção de tarifas e obras que foram suprimidas ao longo do tempo", disse à FOLHA o procurador da República, Diogo Castor de Mattos, integrante da força-tarefa.

Os detalhes desse acordo estão sob sigilo na Justiça, apenas os ressarcimentos foram divulgados pelo MPF. Entre os fatos denunciados, um ex-motorista da concessionária, que trabalhava na presidência da Rodonorte, admite aos procuradores que entregou malas de dinheiro na sede do governo. Além dos montantes levados ao Palácio Iguaçu, ele também relatou entregas no TC (Tribunal de Contas) do estado e na associação das empresas concessionárias, que era usada para repassar propina aos políticos.

Segundo a denúncia, o principal arrecadador de propina era o diretor da AB-CR (Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias), João Chiminazzo Neto. O ex-governador Beto Richa (PS-DB) também foi um dos alvos da investigação.

**CONTINUA**



07 MAR 2019

# FÓLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Ambos chegaram a ser presos preventivamente. Richa, que nega participação em desvios, é réu sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, apontado como um dos beneficiados pelo esquema.

O acordo prevê a obrigação de a empresa e seus prepostos contribuírem com documentos e depoimentos, para o aprofundamento das investigações. Os procuradores apontam ainda que o acordo de leniência demonstra que o pagamento de propina e o direcionamento de atos administrativos eram a “regra do jogo” no âmbito das concessões de pedágio no Paraná, em um típico ambiente de corrupção sistêmica. O procurador não descarta que o acordo firmado com a Rodonorte poderá abrir caminho para leniências com as demais concessionárias investigadas. O acordo de leniência permite que as concessionárias participem de nova licitação a partir de 2021, quando terminam os contratos firmados há 20 anos.

### OUTRO LADO

Em nota, a empresa informou que continuará contribuindo com as autoridades. O acordo ainda está sob sigilo. Em São Paulo, a CCR reconheceu que deu cerca de R\$ 25 milhões em recursos de caixa dois para tucanos e petistas, mas afirmou que nunca pagou propina. A CCR pagou uma multa de R\$ 81,5 milhões para se livrar de processos na seara paulista. O Ministério Público do estado aceitou o acordo, mas investiga se a empresa contou a verdade.

A reportagem tentou contato com a ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias) e com a defesa de Chiminazzo, mas não obteve sucesso. (Com Folhapress).



07 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Lava Jato pede suspeição de Gilmar após ligações ao tucano Aloysio Nunes

*Tucano fez diversas ligações para gabinete do juiz às vésperas da concessão de um HC a Paulo Preto*

Estelita Hass Carazzai  
Folhapress

**Curitiba** - A força-tarefa da Operação Lava Jato no Ministério Público Federal do Paraná pediu nessa quarta-feira (6) a suspeição do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes no julgamento de reclamação movida por Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador de propinas em favor de tucanos. O pedido se baseia em ligações trocadas entre o juiz e o ex-ministro e senador tucano Aloysio Nunes, cujo celular foi apreendido na última fase da Lava Jato.

O tucano fez diversos contatos telefônicos com o gabinete de Gilmar em fevereiro deste ano, às vésperas da concessão de um habeas corpus em favor de Paulo Preto, ex-diretor da Dersa (estatal paulista de rodovias).

A decisão de Gilmar anulou a fase final de um processo contra Souza, que investiga desvios de dinheiro público nas rodovias de São Paulo, o que levaria o caso à prescrição.

Cerca de duas semanas depois, porém, a liminar foi reconsiderada pelo próprio ministro, já que as diligências na Justiça Federal de

São Paulo já haviam sido realizadas ou estavam prejudicadas.

Segundo os registros do celular, o ex-senador tucano fez contato telefônico com o gabinete de Gilmar no dia 11, dois dias antes da concessão da liminar em favor de Paulo Preto.

Nas mensagens, o advogado José Roberto Figueiredo Santoro, com quem Aloysio comenta o assunto, chama o ministro do Supremo de "nosso amigo".

O tucano, porém, diz que Gilmar foi "vago, cauteloso, como não poderia ser diferente". "Compreensível, dadas as circunstâncias", escreve. O ex-ministro da Justiça Raul Jungmann também é contatado pelo ex-senador nas mensagens, em busca do número de telefone celular de Gilmar.

Dois dias depois, Santoro celebra em mensagens a concessão do habeas corpus, a que Aloysio comenta: "Nosso causídico é foda!".

Para os procuradores, as mensagens demonstram que Aloysio Nunes tem "laços de proximidade de natureza pessoal, diretos e/ou indiretos" com Gilmar, e que ele buscou interferir a favor de

Paulo Preto "em contato direto e pessoal" com o ministro do STF.

O pedido de suspeição foi encaminhado via ofício a Raquel Dodge, procuradora-geral da República. Cabe a ela peticionar sobre o caso no STF.

O ministro Gilmar Mendes é o relator de uma reclamação movida por Paulo Preto, contra sua prisão decretada no âmbito da Lava Jato. Em nota, o ministro informou que a liminar concedida em favor de Souza "restringia-se à realização de diligências solicitadas pela defesa, com fins de efetivar o devido processo legal", e destacou que a medida foi revogada por ele próprio, no último dia 1, acatando manifestação da PGR. Procurado pela reportagem, Aloysio Nunes afirmou que não vai comentar o caso até se inteirar dos fatos. Paulo Preto foi condenado novamente na Lava Jato essa quarta-feira.

07 MAR 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Violência contra a mulher**

Na sessão ordinária desta quinta-feira (7) a Câmara Municipal de Londrina chama a atenção para os recorrentes casos de violência com a mulher em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado nesta sexta-feira (8). Os vereadores, a vereadora Daniele Ziober (única mulher parlamentar), os servidores e as servidoras deverão estar vestidos de preto como forma de lembrar as vítimas de agressões sexuais, domésticas e familiares. Além disso, está programado o depoimento de uma mulher que superou a situação de violência com o apoio da rede municipal de atendimento. Em Londrina o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) recebeu 442 novos casos em 2018. Também no ano passado, conforme balanço do Ministério Público do Paraná, foram abertos 168 inquéritos policiais para investigar supostos casos de feminicídio no estado.

#### **Programação inclui reuniões e ato público**

A violência contra a população feminina será tema de ato público e de uma reunião, também aberta à participação da população, promovidos nesta semana pela Câmara Municipal de Londrina para marcar o Dia Internacional da Mulher (8 de março). No sábado (9), às 9 horas, será realizada uma reunião pública com o objetivo de apresentar os avanços e desafios da rede municipal no enfrentamento à violência contra a mulher. O encontro, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e incluído na programação da 27ª Semana Municipal da Mulher, será na sala de sessões da Câmara. As duas iniciativas são coordenadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e pela Mesa Executiva do Legislativo municipal. A comissão é presidida pela vereadora Daniele Ziober (PP) e conta com o Pastor Gerson Araújo (PSDB) como vice e Felipe Prochet (PSD) como membro.

07 MAR 2019

# BEMPARANÁ

## STJ pode julgar recurso de Lula ainda em março

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) pode julgar ainda em março um recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra sua condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP). Lula está preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde abril do ano passado, após a segunda instância da Justiça (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) confirmar a condenação do petista em primeiro grau e aumentar sua pena para 12 anos e um mês de prisão.

O recurso já foi negado individualmente pelo relator da Lava Jato no tribunal, o ministro Félix Fischer. Contra essa decisão, a defesa de Lula recorreu, e, por isso, seu processo será julgado pelo colegiado que Fischer compõe com mais quatro colegas no tribunal. O julgamento encerrará as principais análises do STJ em torno do caso do triplex. Se for negado, abrirá caminho para o STF analisar a condenação de Lula no processo.

## Licitação

O Tribunal de Justiça determinou que a prefeitura de Iporã suspenda cinco licitações até que regularize o seu portal da transparência. O pedido foi feito pelo Ministério Público após a constatação de ilegalidades e da não observância aos princípios constitucionais de publicidade e transparência pelo município – entre elas, a não publicação dos editais de licitação no portal.

07 MAR 2019

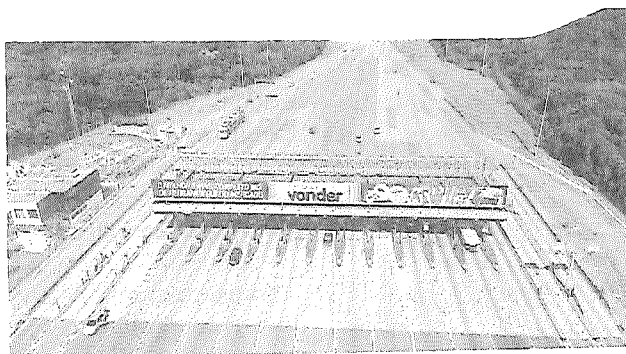
## BEMPARANÁ

# Lava Jato fecha acordo de R\$ 750 mi com a Rodonorte

Concessionária terá que reduzir tarifas em 30% e realizar obras previstas

A força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR) fechou acordo de leniência com a concessionária de pedágio Rodonorte, acusada de envolvimento em um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro com a participação de políticos, agentes e órgãos públicos do Paraná. Pelo acordo, a concessionária se compromete a pagar R\$ 750 milhões até o final do contrato, em 2021, e a reduzir em 30% as tarifas cobradas nas praças operadas pela empresa no Estado. A redução da tarifa deve ser implementada no prazo de 30 dias contados da homologação. Além disso, a Rodonorte também concordou em destinar R\$ 365 milhões para as obras nas rodovias previstas no contrato original.

O acordo ainda depende de homologação da 23ª Vara Federal de Curitiba e da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (5CCR/MPF). Segundo o MPF, a Rodonorte admitiu o pagamento de propinas a integrantes do governo do Estado para a obtenção de aditivos contratuais com o cancela-



Pedágio: prazo de 30 dias para redução de tarifas

mento de obras e aumento de tarifas desde 2000.

Palácio - Segundo o jornal 'Folha de São Paulo', um ex-motorista da concessionária, que trabalhava na presidência da Rodonorte, disse aos procuradores que entregou malas de dinheiro no Palácio Iguaçu, sede do governo paranaense. Além dos montantes levados ao Palácio, ele também relatou entregas no Tribunal de Contas do Estado e na associação das empresas concessionárias, que era usada para repassar propina aos políticos.

O ex-governador Beto Richa (PSDB) foi um dos alvos da investigação, e chegou a ser preso preventivamente. Ele, que nega participação em desvios, é réu sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro,

apontado como um dos beneficiados pelo esquema.

De acordo com o MPF, além de reconhecer os crimes praticados, apresentar informações e provas sobre a participação de terceiros nos crimes, a empresa se comprometeu a implementar medidas de combate à corrupção. A Rodonorte também concordou em se sujeitar a monitoramento independente pelo prazo de 32 meses, que será realizado por profissionais especializados, às custas da empresa e sob supervisão do MPF.

Regra do jogo - A Rodonorte administra sete praças de pedágio no Estado, com tarifas variam entre R\$ 7,90 e R\$ 12,40 para veículos de passeio. "Pela primeira vez na história a questão do pedágio no Paraná caminha por uma re-

solução efetiva com redução tarifária substancial e a realização das obras originalmente pactuadas", disse o procurador Diogo Castor de Mattos, da força-tarefa da Lava Jato. "Os fatos revelados pela empresa e as provas trazidas por ela demonstram que o pagamento de propina e o direcionamento de atos administrativos eram a 'regra do jogo' no âmbito das concessões de pedágio no Estado do Paraná, em um típico ambiente de corrupção sistêmica", afirmou o procurador Felipe D'Elia Camargo. "Essas novas evidências abrem a possibilidade de ampla responsabilização de todos os agentes públicos e privados que cometeram ilegalidades e prejudicaram a sociedade e os usuários das rodovias paranaenses", explicou ele.

Leniência - A Operação Lava Jato em Curitiba já celebrou 11 acordos de leniência, e segundo a força-tarefa este celebrado com a Rodonorte é um dos maiores. Segundo a procuradoria, as provas obtidas com o acordo permitirão que as investigações avancem, especialmente em relação a esquemas que se desenvolveram no Estado.

# alega suspeição de Gilmar Mendes

STF. Ministro teria conversado por telefone com o ex-senador Aloysio Nunes,

A força tarefa Lava Jato do MPF (Ministério Público Federal) pediu ontem à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o afastamento do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes do processo que envolve o ex-senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e o ex-diretor da Dersa, a empresa paulista de infraestrutura rodoviária, Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, preso em fevereiro.

Mendes analisa um pedido de liberdade feito pelo advogado de Paulo Preto, José Roberto Figueiredo Santoro. O ex-diretor da Dersa foi preso na 60ª fase da Lava Jato, suspeito de operar propinas para o PSDB e a empreiteira Odebrecht. Ele teria repassado R\$ 130 milhões, em espécie, para a Odebrecht pagar propinas na eleição de 2010. Em troca, a construtora teria feito depósitos no exterior para o operador. Aloysio Nunes é suspeito de ter recebido um cartão de crédito vinculado a uma conta mantida por Preto.

No documento protocolado ontem, a força tarefa do MPF cita uma ligação telefônica feita por Mendes a Aloysio Nunes, com duração de 52 segundos, às 19h29 de 11 de fevereiro. Cinco minutos depois, Nunes confirmou ao ex-ministro da Justiça Raul Jungmann, por meio do aplicativo WhatsApp, que tinha falado com o ministro do STF.

investigado em processo da Lava Jato

O MPF lista ainda uma série de tentativas de ligação de Nunes para Mendes. “A narrativa acima expõe a interferência de Aloysio Nunes Ferreira Filho, em interesse próprio e do também investigado Paulo Vieira de Souza, junto ao ministro Gilmar Mendes”, escreveram os procuradores. Santoro, que também defende Aloysio Nunes, teria chamado Mendes de “nosso amigo” em conversa com o ex-senador.

Ontem, a juíza da 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt, enviou ofício ao STF argumentando que não desrespeitou decisão da corte ao mandar prender Paulo Preto em fevereiro – no ano passado, ele foi solto por determinação de Mendes, em processo sobre a Dersa.

Gilmar Mendes informou ontem que não comentaria o pedido do MPF. O advogado José Roberto Figueiredo Santoro, que defende Paulo Preto e Aloysio Nunes Ferreira, não atendeu as ligações do Metro Jornal para comentar o assunto. © METRO CURITIBA

## Operador é condenado a 145 anos

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, foi condenado a 145 anos e oito meses de prisão por desviar R\$ 7,7 milhões em reassentamentos no Rodoanel, em São Paulo. A sentença é da juíza Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo. Souza faz 70 anos hoje. Se não fosse condenado, os crimes prescreveriam. © METRO

07 MAR 2019

# METRO

## Lava Jato em Curitiba tem novo juiz

O juiz Luiz Antônio Bonat, 64 anos, assumiu ontem a 13ª Vara da Justiça Federal no Paraná, responsável pelos processos da operação Lava Jato na primeira instância. Ele substituiu Sérgio Moro, que assumiu o cargo de ministro da Justiça e da Segurança Pública. Bonat será responsável por pelo menos 31 processos decorrentes da Lava Jato. Será dele a responsabilidade pelo processo em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é suspeito de ganhar um terreno da empreiteira Odebrecht para a construção da sede do Instituto Lula. ☺ METRO CURITIBA